



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 594/2025**  
**De 09 de setembro de 2025.**

**CONTRATA** a Sra. **Eduarda Horbach Dallanora** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, em exercício de Boa Vista do Incra ,RS **Daniel Alvares de Souza**, uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, Eduarda Horbach Dallanora** CPF nº048.X.XXX.XXX-73 para exercer as funções de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 09 setembro de 2025.

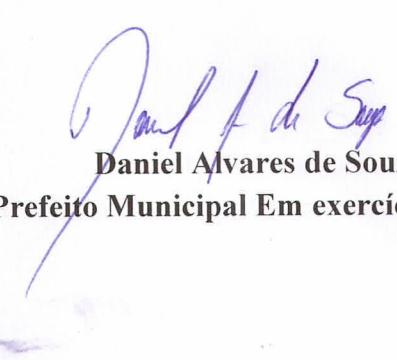
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2025.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se

  
**Daniel Alvares de Souza**  
**Prefeito Municipal Em exercício**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS